

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias para cidades com distância de até 100 km da sede do município de BODÓ/RN, no valor unitário R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem de Curso Prático de Licitações e Contratos – Municipalistas – Nova lei de Licitações, nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, na cidade de Santa Cruz/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
RICAELY SANTOS FERREIRA	701.###.###-98	DIRETORA DE CONTROLE INTERNO
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA	054.###.###-81	TESOUREIRA
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO	076.###.###-07	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 18 de agosto de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:3B732541

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/08/2025. Edição 3605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>